

PORTARIA N.º 9843, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

"Designa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme determina a Lei Municipal nº 1688, de 06 de Setembro de 2017, **Designa** os Servidores Municipais **Camila Maria Oliveira**, matrícula nº 328, que a presidirá, **Leandro Guzzo**, matrícula nº 102 e **Roberto Pozzebon**, matrícula nº 420, todos servidores efetivos e estáveis do Município de Boqueirão do Leão, como membros para constituírem a referida Comissão encarregada de apurar os fatos acontecidos, nas Secretarias Municipais que exigirem a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, elaborar relatórios e conclusão final dos Processos em Sindicância.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Setembro de 2019.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento